



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA – 108/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2024/OVG QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E PRIMÍCIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **PRIMÍCIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 06.338.087/0001-98, com sede na Rua 68, nº 194, Quadra 108, Lote 22, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.055-100, neste ato representada por **Flávio José de Moura Costa**, brasileiro, casado, portador do RG/CI nº x.241.xxx – DGPC/GO e do CPF nº xxx.839.701-xx, residente e domiciliado em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, conforme Processo SEI nº 202400058003360, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento nº 082/2024/OVG (68799374), em sua CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO, bem como a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO, para o fim de acrescer aproximadamente 2,45% do valor total do contrato, correspondendo o importe de R\$ 2.109,44 (dois mil cento e nove reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor total do contrato de até R\$ 92.470,81 (noventa e dois mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos), conforme TA 050/2025 (74158943), para até R\$ 94.580,25 (noventa e quatro mil quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), em atenção à justificativa apresentada pela Gerência Administrativa, através do Despacho nº 521/2025/OVG/GAD (77619307), devidamente autorizada pela Diretoria Administrativa e Financeira, através do Despacho nº 1335/2025/OVG/DIAF (78090215).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Diante do objeto supracitado, ficam alteradas as seguintes Cláusulas:

I - CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO: será incluído o item 2.1.1 para o fim de acrescentar os seguintes produtos contidos no lote 3 (itens 1 a 26); lote 8 (itens 1 a 10); lote 9 (itens 1 a 4); lote 15 (item 1); lote 16 (itens 1 a 7); e lote 26 (itens 1 a 6), o qual passa a ter a seguinte redação:

"2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO
(...)
2.1.1 A partir deste instrumento, ficam incluídos os seguintes materiais:

CF N° 082-2024 - PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA						
ITEM	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR TOTAL
LOTE 3						
1	Almofada para carimbo média n° 03, na cor preta ou azul, possui base de plástico resistente com tampa de metal ou plástico.	R\$ 4,40	UNIDADE	JAPAN	3	R\$ 13,20
2	Caderno capa dura, grande, brochura costurado, com 96 folhas (cores lisas e sortidas).	R\$ 6,80	UNIDADE	JANDAIA STIF	10	R\$ 68,00
3	Caderno capa dura, pequeno, brochura costurado, com 48 folhas (cores lisas e sortidas).	R\$ 3,23	UNIDADE	JANDAIA STIF	30	R\$ 96,90
4	Caderno capa dura, pequeno, brochura costurado, com 96 folhas (cores lisas e sortidas).	R\$ 4,49	UNIDADE	JANDAIA STIF	10	R\$ 44,90

5	Calculadora de mesa, simples, sem bobina, 12 dígitos, acompanha pilha compatível com o produto.	R\$ 12,50	UNIDADE	KENKO	5	R\$ 62,50
6	Cola em bastão, sem solvente, embalagem de 40 gramas, secagem rápida (sem vestígios), atóxica e lavável.	R\$ 1,95	UNIDADE	BEZZ	10	R\$ 19,50
7	Cola branca líquida escolar, embalagem de 90 gramas, á base de água, lavável e atóxico, possui secagem rápida e bico dosador, ideal para colar madeira, tecidos, cartolinas e papéis.	R\$ 1,75	UNIDADE	FRAMA	10	R\$ 17,50
8	Cola branca líquida, embalagem de 1 kg, á base de água, lavável e atóxico, alta qualidade, ideal para uso escolar e artesanal, podendo ser utilizada em cartolina, papéis e biscuit.	R\$ 12,25	UNIDADE	FRAMA	3	R\$ 36,75
9	Cola de silicone para artesanato,	R\$ 3,80	UNIDADE	RENDCOLA	20	R\$ 76,00

	liquida, embalagem de 60 ml, forte, flexível e transparente. Ideal para trabalhos em tecido, feltro, E.V.A, isopor, papel, dentre outros.					
10	Cola instantânea, frasco de 3 gramas, ideal para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.	R\$ 2,80	UNIDADE	KALA	5	R\$ 14,00
11	Corretivo liquido à base de água, atóxico, frasco de 18 ml, de fácil uso e secagem rápida, excelente cobertura que dispensa retoques.	R\$ 1,62	UNIDADE	FRAMA	10	R\$ 16,20
12	Elástico látex n°. 18, na cor amarela, elástico com formulação de alta qualidade e excelente resistência, composto por borracha / látex, pacote de 1 kg.	R\$ 22,80	PACOTE	PREMIER	1	R\$ 22,80
13	Espiral plástica, na cor preto, diâmetro de 9 mm, com capacidade	R\$ 16,99	PACOTE	TEKLINE	1	R\$ 16,99

	para encadernar 50 folhas, pacote com 100 unidades.					
14	Espiral plástica, na cor preto, diâmetro de 40 mm, com capacidade para encadernar 350 folhas, pacote com 18 unidades.	R\$ 27,00	PACOTE	TEKLINE	1	R\$ 27,00
15	Livro atas sem margem, capa dura, 100 folhas, folhas numeradas, formato: 200mmx298 mm.	R\$ 12,32	UNIDADE	SIDGRAF	5	R\$ 61,60
16	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 52 folhas, folhas numeradas, formato: 153mmx216 mm.	R\$ 7,50	UNIDADE	TILIBRA	5	R\$ 37,50
17	Massa de modelar plástica (12x1) com cores variadas intensas misturáveis. Macia e fácil de modelar. Não mancham nem grudam, não secam. Fácil de limpar das mãos com água e sabão, embalagem com peso líquido de 180g.	R\$ 4,40	CAIXA	ACRILEX	3	R\$ 13,20

19	Tesoura escolar sem ponta, super-resistente, fabricação nacional, com comprimento igual ou superior a 12 cm, lâmina em aço inox e cabo em polipropileno (cores lisas e variadas).	R\$ 1,92	UNIDADE	NOX	5	R\$ 9,60
20	Tesoura grande, super-resistente, fabricação nacional, para uso geral, tamanho grande, lâmina em aço inox e cabo em polipropileno (na cor preta), tesoura com comprimento aproximado de 21 cm.	R\$ 5,80	UNIDADE	NOX	5	R\$ 29,00
21	Tinta Guache, estojo com 6 cores sortidas, solúvel em água.	R\$ 3,20	CAIXA	PIRATININGA	10	R\$ 32,00
22	Régua plástica escolar, 30 cm, transparente, super-resistente.	R\$ 0,65	UNIDADE	WALEU	20	R\$ 13,00
24	Reabastecedor para almofada de carimbo, líquido, na cor azul, aproximadamente 40 ml.	R\$ 4,13	UNIDADE	CARBRINK	2	R\$ 8,26
25	Reabastecedor para	R\$ 4,13	UNIDADE	CARBRINK	2	R\$ 8,26

	almofada de carimbo, líquido, na cor preta, aproximadamente 40 ml.					
26	Umedecedor de dedos (molha dedo) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos, com peso líquido mínimo de 12g.	R\$ 1,63	UNIDADE	CARBRINK	2	R\$ 3,26
LOTE 8						
1	Extrator de grampo, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para o apoio dos dedos, garantindo o reforço da inclinação principal, deve ser resistente e possuir perfeito acabamento nas bordas para não	R\$ 1,20	UNIDADE	CARBRINK	5	R\$ 6,00

	causar ferimentos.					
2	Grampo trilho metal, caixa com 50 unidades	R\$ 11,50	CAIXA	BRW	1	R\$ 11,50
3	Grampeador de mesa 26/6, na cor preta, com estrutura metálica de alta resistência, para alfinetar e grampear, com capacidade para grampear até 30 folhas, medindo no mínimo 20cm de comprimento (fabricação nacional).	R\$ 19,50	UNIDADE	MAXPRINT	10	R\$ 195,00
4	Grampeador para 100 folhas, tamanho grande, profissional, na cor preta, produzido totalmente em aço com base e apoio plástico anatômico, sendo compatível com os seguintes grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.	R\$ 55,50	UNIDADE	BRW	2	R\$ 111,00
5	Perfurador de papel para mesa de trabalho, metal, com dois furos, na cor preto, com	R\$ 16,10	UNIDADE	MAXPRINT	2	R\$ 32,20

	capacidade para perfurações em até 20 folhas de papel comum por vez, com base plástica protetora para esvaziar o confete, fabricação nacional.					
6	Grampo para grampeador – 23/13, aço galvanizado (caixa com 5.000 grampos).	R\$ 14,00	CAIXA	GRAMPLINE	2	R\$ 28,00
7	Grampo para grampeador – 26/6, aço galvanizado (caixa com 5.000 grampos).	R\$ 3,50	CAIXA	BAZZE	2	R\$ 7,00
8	Clips galvanizado – 2/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 100 unidades.	R\$ 1,79	CAIXA	TOP	5	R\$ 8,95
9	Clips galvanizado – 4/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 50 unidades.	R\$ 1,79	CAIXA	TOP	5	R\$ 8,95
10	Clips galvanizado – 6/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 50 unidades.	R\$ 2,45	CAIXA	TOP	5	R\$ 12,25
LOTE 9						
1	Pilha bateria 9V, forma retangular.	R\$ 8,50	BLISTER	MAXPRINT	3	R\$ 25,50

	MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL OU SIMILAR em qualidade e desempenho, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem com 01 (uma) unidade de pilha/cada.					
2	Pilha bateria 12V, A23. MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL OU SIMILAR em qualidade e desempenho, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem com 01 (uma) unidade de pilha/cada.	R\$ 4,05	BLISTER	MAXPRINT	3	R\$ 12,15
3	Pilha alcalina pequena, 1,5 V, tamanho AA. MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL OU SIMILAR em qualidade e desempenho, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem com 02 (duas) unidades de pilha/cada.	R\$ 2,20	BLISTER	MAXPRINT	10	R\$ 22,00

4	Pilha alcalina palito, 1,5 V, tamanho AAA. MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL OU SIMILAR em qualidade e desempenho, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem com 02 (duas) unidades de pilha/cada.	R\$ 2,20	UNIDADE	MAXPRINT	20	R\$ 44,00
LOTE 15						
1	Prancheta ofício A-4, ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor metálico, MDF, medindo aproximadamente: 33 cm x 23 cm, e espessura de 3mm.	R\$ 3,68	UNIDADE	CARBRINK	5	R\$ 18,40
LOTE 16						
1	Bloco papel vegetal liso, A-4, gramatura em aproximadamente 90 gramas, com 50 folhas.	R\$ 23,00	PACOTE	KASS	2	R\$ 46,00
2	Bloco flip-chart, na cor branco, folhas micro serrilhadas, embalagem com 50 folhas,	R\$ 40,00	PACOTE	EDISPEL	2	R\$ 80,00

	dimensões aproximadas de 64x88cm.					
3	Papel couchê brilho, branco, A-4, gramatura em aproximadamente 180 gramas, pacote com 50 folhas.	R\$ 11,50	PACOTE	SUZANO	2	R\$ 23,00
4	Papel couchê fosco, branco, sem brilho, A-4, gramatura em aproximadamente 250 gramas, pacote com 100 folhas.	R\$ 21,00	PACOTE	SUZANO	2	R\$ 42,00
5	Papel fotográfico, branco, A-4, secagem instantânea, resistente à água, gramatura em aproximadamente 180 gramas, pacote com 50 folhas.	R\$ 13,50	PACOTE	X FULL	2	R\$ 27,00
6	Papel vergê, branco, A-4, gramatura em aproximadamente 180 gramas, pacote com 50 folhas.	R\$ 10,62	PACOTE	USAPEL	2	R\$ 21,24
7	Papel sulfite para impressão colorido, na cor TAL, tamanho A-4, pacote com 500 folhas.	R\$ 31,98	PACOTE	REPORT	1	R\$ 31,98
LOTE 26						
1	Saco para presente Cromus,	R\$ 45,00	PACOTE	VMP	1	R\$ 45,00

	embalagens com acabamento metalizado na cor sortido lisos - tamanho aproximado de 30x44cm, embalagem com 50 unidades.					
2	Saco para presente Cromus, embalagens com acabamento metalizado na cor sortido lisos - tamanho aproximado de 52X70cm, embalagem com 50 unidades.	R\$ 99,00	PACOTE	VMP	1	R\$ 99,00
3	Papel de presente folha avulsa com temas variados 40cmx100m.	R\$ 0,99	UNIDADE	VMP	10	R\$ 9,90
4	Saquinho transparente para presente com abertura normal, 10x15cm, pacote com 100 unidades.	R\$ 28,85	PACOTE	VMP	10	R\$ 288,50
5	Saquinho de organza para lembrancinhas, 7x9cm, branco, com fita cetim, pacote com 100 unidades.	R\$ 88,00	PACOTE	VMP	1	R\$ 88,00
6	Alfinete redondo colorido 11x10mm, caixa com 100 unidades.	R\$ 8,50	CAIXA	VMP	2	R\$ 17,00

	VALOR TOTAL	R\$ 2.109,44
--	-------------	--------------

II - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO, para o fim de acrescer o importe R\$ 2.109,44 (dois mil cento e nove reais e quarenta e quatro centavos) no CF nº 082/2024/OVG, representando aproximadamente 2,45% do valor total do contrato, referente a inclusão dos produtos supracitados, passando a ter a seguinte redação:

"5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o importe de **R\$ 2.109,44 (dois mil cento e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, em razão do acréscimo de aproximadamente 2,45% do valor do contrato, referente a inclusão dos materiais supracitados, passando o valor total do contrato de até R\$ 92.470,81 (noventa e dois mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos) **para até R\$ 94.580,25 (noventa e quatro mil quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).**"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento nº 082/2024/OVG (68799374), não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Jarmund Nasser Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

Flávio José de Moura Costa
Contratada

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058003360



SEI 78600673